

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000251-73.2021.8.21.0118
Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS

Devedores:

Alvacir Silveira Santin
Gilciara da Silveira Santin

Maio de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
2.1. Histórico dos Devedores.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concurais.....	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	11
3.1. Identificação da Atividade.....	12
3.2. Estabelecimento dos Devedores.....	13
3.3. Ciclo Produtivo da Soja.....	14
3.4. Calendário – Cronograma das Atividades.....	15
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	16
• 5. Análise Setorial.....	19
• 6. Informações Adicionais.....	22

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Empresas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

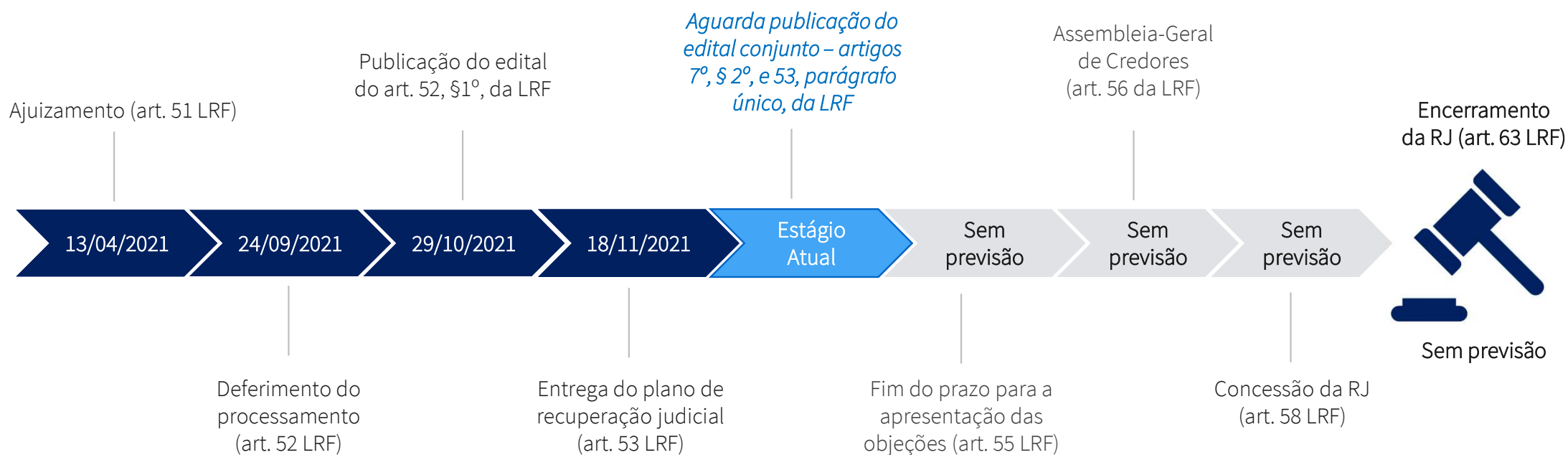
Sucedendo que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** dos Devedores, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

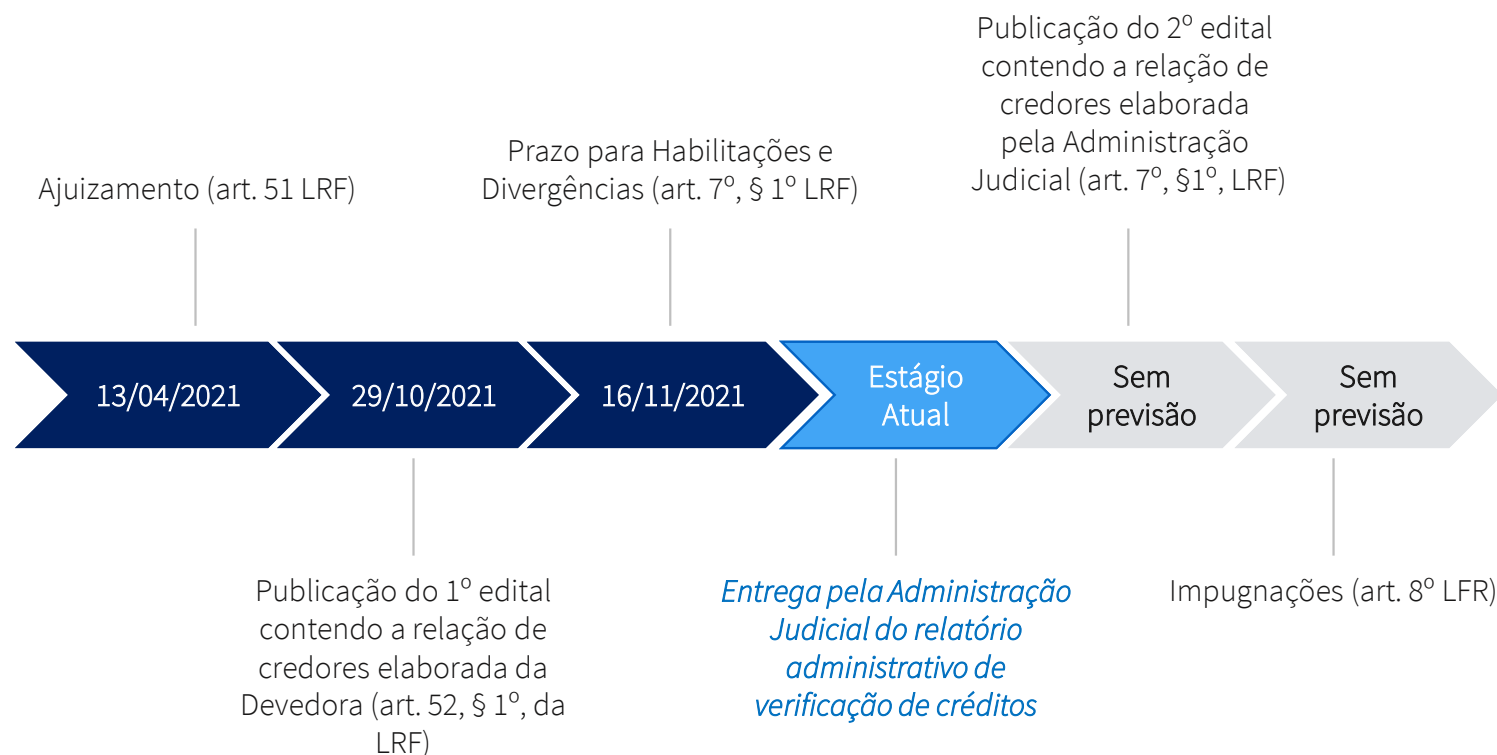
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurtais

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

ALVACIR SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.168.899/0001-29
Distrito Cordilheira, SN - Terceiro, Piratini/RS
CEP: 96.490-000
Capital Social: R\$ 50.000
Data de abertura: 20/08/2020

GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN ME

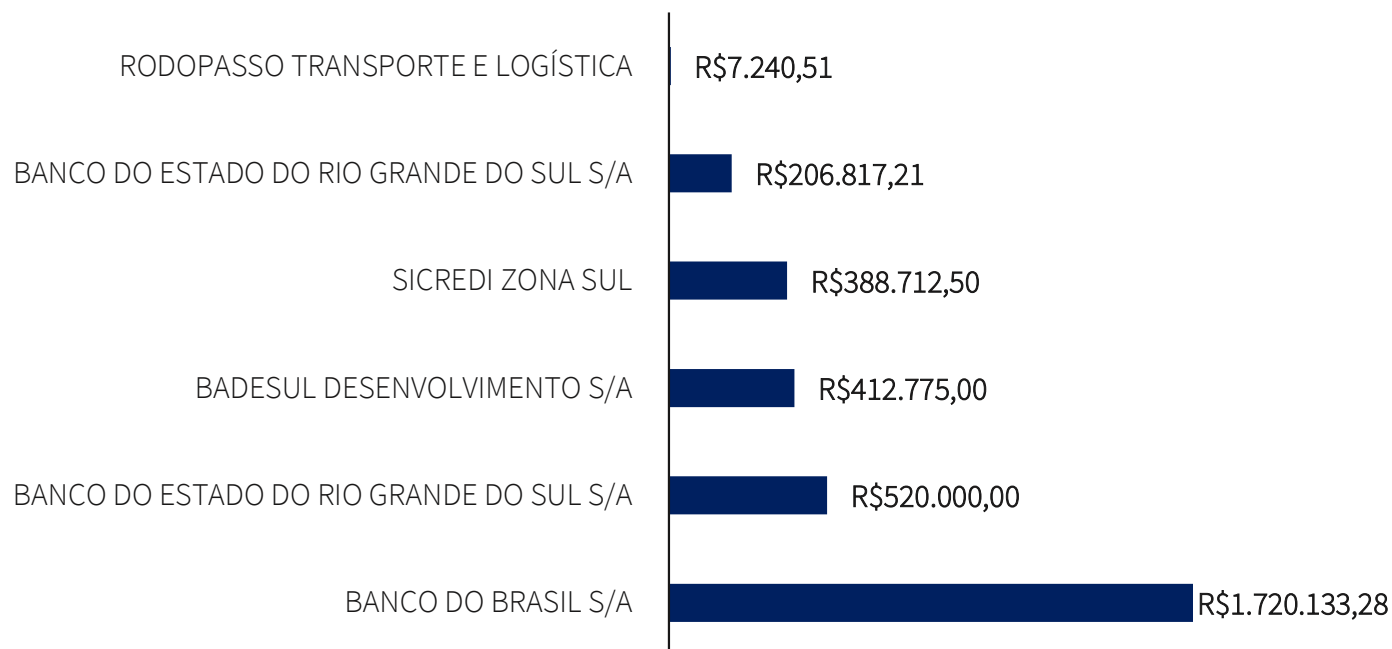
CNPJ: 38.169.085/0001-09
Distrito Cordilheira, SN - Terceiro, Piratini/RS
CEP: 96.490-000
Capital Social: R\$ 50.000
Data de abertura: 20/08/2020

- ✓ Principal Atividade Econômica: Criação de bovinos para corte
- ✓ Atividade Econômica Secundária:
 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
 - Cultivo de milho
 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
 - Cultivo de soja
 - Cultivo de feijão

**Conforme informações retiradas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.*

2.3 Créditos Concurais

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 3.255.678,50***, sendo composto apenas por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (R\$ 3.041.620,78)** e **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 214.057,51)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



*Valores conforme Edital do Art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento dos Devedores
- 3.3. Ciclo Produtivo da Soja
- 3.4. Calendário - Cronograma das Atividades

3.1 Identificação da Atividade

Em maio de 2020, os produtores realizaram a colheita da última safra própria em suas terras em decorrência da maior seca dos últimos anos e seus resultados desastrosos, quando se atingiu a produtividade média de apenas 10 sacas por hectare, mediante plantio das variedades em sementes de soja “valente” e “5959”.

Após os acontecimentos citados, o sr. Alvacir e a sra. Gilciara passaram a **arrendar por completo os 295 hectares que possuem**, sendo esta a única fonte de renda dos produtores.

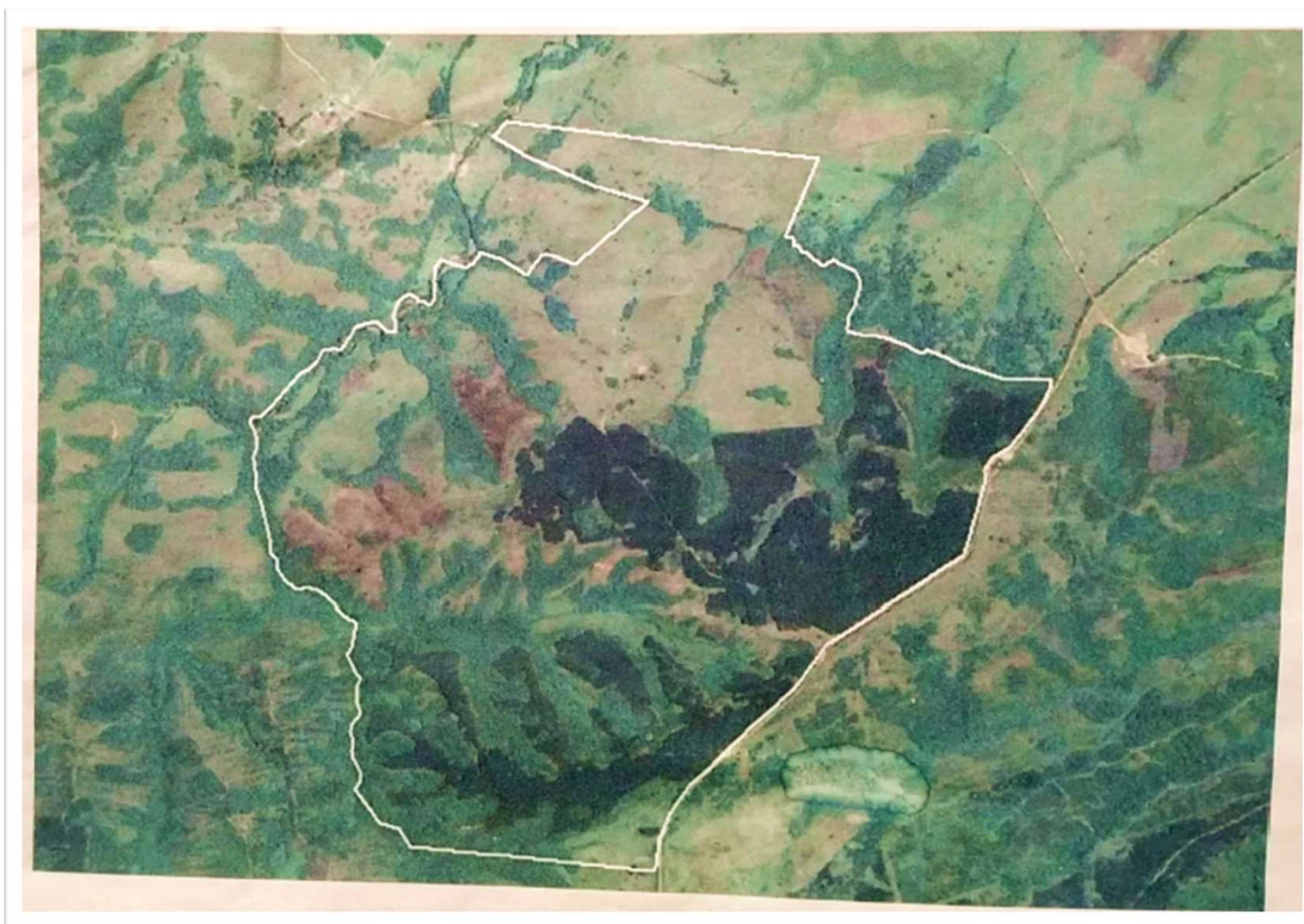
O **preço total dos arrendamentos corresponde a 1.870 sacas de 60kg de soja limpa e seca**, a ser pago após a colheita da safra de verão de cada ano e, segundo informado, destinado ao pagamento dos créditos concursais. Ademais, **o prazo do arrendamento é de 5 anos, a se encerrar em 31/05/2025**, oportunidade em que os Devedoras pretendem retomar o exercício de suas atividades de agricultura e pecuária integradas.

Ainda, em que pese as DIRPFs apresentadas pelos Devedoras indiquem que o domicílio destes se situa no município de Canguçu/RS, **todas as matrículas que constituem objeto do contrato de arrendamento se referem a propriedades localizadas e registradas no RI de Piratini/RS.**



3.2 Estabelecimento dos Devedores

A área total arrendada perfaz aproximadamente **295 hectares**, abaixo delimitados, conforme fotografia encaminhada a esta Equipe Técnica pelos próprios Devedores:



3.3 Ciclo Produtivo da Soja

1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o **capital**, contratada a mão-de-obra, selecionam-se as terras e os insumos são adquiridos.

2. Manejo do Solo

A fim de criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecação (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).



4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos **meses de março a maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou pela contratação de fretes.

3. Semeadura e Adubação

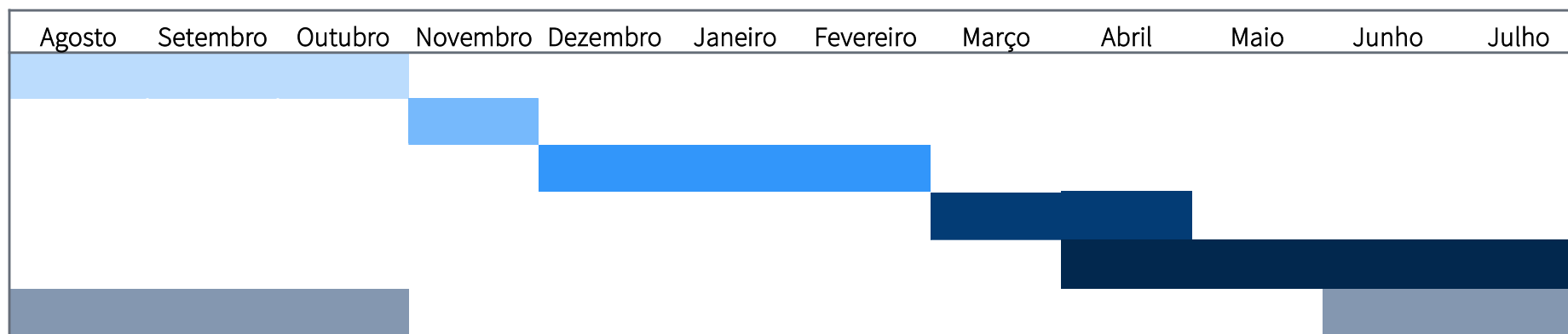
Em paralelo à adubação, ocorre a semeadura. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário é o **método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças nas plantações**.

3.4 Calendário – Cronograma das Atividades

As terras arrendadas dos Devedores são utilizadas principalmente para o cultivo de soja no verão.

As fases de planejamento e manejo do solo para o cultivo de soja, que marca o início do seu ciclo produtivo, ocorre entre os meses de agosto e outubro, quando é realizado o tratamento e preparação da área para o plantio, que ocorre no início do mês de novembro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até fevereiro.

Em março e abril, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca. Seu cultivo não demanda maiores preparos, o que torna possível a atividade de bovinocultura entre abril e outubro ou o cultivo de culturas típicas de inverno.



Legenda:

	Tratamento e preparação do solo
	Plantio da soja
	Manutenção da safra
	Colheita da soja
	Venda e distribuição de soja
	Cultivo de trigo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **05 de maio de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais Alvacir Silveira Santin e Gilciara da Silveira Santin, a fim de verificar a colheita da safra de verão 2021/2022.

Primeiramente, cabe frisar que a receita dos produtores advém exclusivamente do arrendamento de suas terras, a um preço de 6,29 sacas de soja por hectare. Portanto, **o presente relato refere-se às atividades desenvolvidas em sua propriedade pelo arrendatário.**

Quanto à área destinada ao plantio de verão 2021/2022, o arrendatário informou que foram plantados **130 hectares de soja**. No que se refere às variedades de grão, foram cultivadas: BMX DELTA (em 30 hectares) e TMG 7063 (em 100 hectares). Para isso, três safristas estiveram envolvidos na operação. Além do plantio, **100 hectares** da propriedade estão reservados para a **criação de bovinos e ovinos**.

Em relação à **produtividade média da safra de verão**, foi de cerca de 45 sacas/ha. Portanto, a expectativa era de atingir a produção total de 5.850 sacas. Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, os produtores informaram problemas com a estiagem.

Comparado com o ano anterior, os agropecuaristas informaram ter uma **variação negativa de 10 sacas/ha**. Na região de Pelotas, onde localizam-se as terras dos Devedores, a porcentagem de perdas da soja foi significativamente inferior à média verificada no Rio Grande do Sul, permanecendo entre 5% e 25%.

Em relação ao **custo da lavoura**, o arrendatário informou ser de aproximadamente 36 sacas/ha, financiados quase 50% através de créditos por instituições financeiras e 50% com recursos próprios. Também, foi informado um aumento dos dispêndios em relação ao ano anterior de aproximadamente 10 sacas/ha.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelos Devedores, sendo estes os únicos responsáveis por sua veracidade devido à ausência de documentação contábil.

4.1 Fiscalização da Lavoura - Soja



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Final Safra de Verão 2021/2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Final – Safra de Verão 2021/2022

Seguem as **projeções finais para a safra de verão 2021/2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.

Arroz



Área plantada: 948,5 mil ha

(+0,5%)

Produtividade média: 7.597 kg/ha

(-4,9%)

Produção: 7,20 milhões de toneladas

(-4,5%)

Feijão



Área plantada: 32 mil ha

(-8,5%)

Produtividade média: 1.237 kg/ha

(-30,1%)

Produção: 39 milhões de toneladas

(-36,0%)

Milho



Área plantada: 801,0 mil ha

(+4,0%)

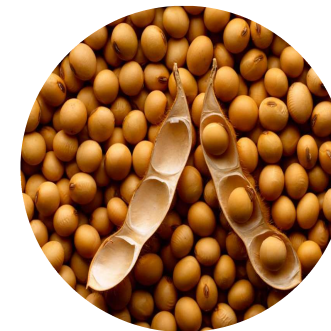
Produtividade média: 3.428 kg/há

(-53,2%)

Produção: 2,74 milhões de toneladas

(-55,1%)

Soja



Área plantada: 6,31 milhões ha

(-0,2%)

Produtividade média: 1.511 kg/ha

(-52,0%)

Produção: 19,94 milhões de toneladas

(-52,1%)

Na região de Pelotas, onde localizam-se as terras dos Devedores, no entanto, a porcentagem de perdas da soja foi significativamente inferior à média verificada no Rio Grande do Sul. Conforme dados da EMATER/RS, a região onde exercem a atividade teve a porcentagem de perdas entre 5% e 25%.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** em 2021, houve o aumento generalizado no preço dos insumos e, consequentemente, dos custos de produção. Conforme informações do G1 e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), alguns fertilizantes e defensivos acumularam altas nos preços que superaram 100% entre janeiro e setembro de 2021, indicando também despesas mais altas para 2022;



- **Contexto macroeconômico:** “alta demanda de insumos agrícolas, escassez da oferta mundial, elevação dos preços internacionais e problemas logísticos”, explicou a confederação em nota, ressaltando que o viés altista deve perdurar até 2022, influenciando as margens do setor agrícola;



- **Condições Climáticas:** devido à estiagem, os valores pagos em indenizações aos produtores rurais mais que dobrou entre 2020 e 2021, de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 4,1 bilhões no Brasil;



- **Estágio Atual da Cultura de Soja:** conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1708, no dia 28 de abril de 2022, o plantio da cultura de soja estava em 100% no Rio Grande do Sul, dos quais 68% estavam colhidos. **Quando comparado aos últimos quatro anos, houve uma redução de 21% da colheita**



- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 28 de abril de 2022, o preço médio da saca de soja apresentou variação positiva de 2,41% em relação ao da semana anterior, passando de R\$ 182,46 para R\$ 186,86.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Contratos de Arrendamentos

6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades dos Recuperandos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que, tendo em vista que a única atividade desempenhada pelos Devedores é o arrendamento das terras, é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem a cada ciclo produtivo, assim como os comprovantes de pagamentos realizados pelos locatários.

No dia **05 de maio de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente pelos arrendatários**.

Ressalta-se que, conforme relato dos Devedores, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores são obrigações dos arrendatários.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



6.2 Contratos de Arrendamento

Para obter maiores informações acerca dos bens e operações realizadas pelos Devedores, esta Equipe Técnica solicitou os respectivos contratos de arrendamento, os quais foram encaminhados e vão abaixo resumidos:

CONTRATO N.º 1	
ÁREA TOTAL	242 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 2.707 (25,4676 ha) n.º 13.366 (61,4623 ha) n.º 2.671 (25,467 ha) n.º 4.537 (8.0094ha) n.º 10.124 (24,52815 ha + 25,46763 ha + 25,46763 ha +25,46763 ha)
PREÇO	1.500 sacas de 60kg de soja limpa e seca, com 1º pagamento após colheita da safra de 2021
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

CONTRATO N.º 2	
ÁREA TOTAL	53 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 13.539 (48,3419 ha) n.º 4.537 (8,0094 ha)
PREÇO	370 sacas de 60kg de soja limpa e seca, com 1º pagamento após colheita da safra de 2021
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Gabriela Giovana Griebler
Advogada corresponsável
OAB/RS 106.628



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

